



**PORTARIA Nº 052/2025**

*"Concede férias a Servidor que especifica e dá outras providências"*

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.518/07 nos seus artigos 78 a 81,  
CONSIDERANDO solicitação do (a) servidor (a) via protocolo nº 669/2025,

**RESOLVE**

**Art. 1º – Conceder férias ao (a) Servidor (a) conforme relacionado:**

| Servidor                | Matricula | Cargo           |
|-------------------------|-----------|-----------------|
| CARLOS ANTONIO DE SOUSA | 92        | TESOUREIRO -3-H |

  

| Período aquisitivo:     | Dias | Período de férias       |
|-------------------------|------|-------------------------|
| 03/03/2023 A 02/03/2024 | 10   | 01/10/2025 A 10/10/2025 |

**Art. 2º – Autorizar a conversão de 10 dias das férias em abono pecuniário.**

**Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Publique-se e cumpra-se**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia - GO, 10 de setembro de 2025.

  
**Genilton Jorge de Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia  
Biênio 2025/20246